



Comissão Intergestores Regionais – CIR

CONSENSO CIR – Médio Norte Araguaia Nº 011 /2014, 06 e 07 de novembro de 2014.

Dispõe sobre a aprovação da habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia/UNACON, com as subcategorias de Radioterapia e Hematologia em conformidade com a Portaria GM Nº 140 de 27 de fevereiro de 2014, no Hospital Regional de Araguaína - HRA.

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR Médio Norte Araguaia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências;

Considerando Portaria nº 874, de 16 de maio de 2013, que Institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando Portaria nº 140, de 27 de fevereiro de 2014, que Redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o plano de habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia/UNACON, com as subcategorias de Hematologia e Pediatria em conformidade com a Portaria GM Nº 140 de 27 de fevereiro de 2014, no Hospital Geral de Palmas/HGP, e;

Considerando a análise, discussão, pactuação e aprovação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Médio Norte Araguaia em reunião ordinária realizada em 06 e 07 de novembro de 2014, na cidade de Nova Olinda.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia/UNACON, com as subcategorias de Radioterapia e Hematologia em conformidade com a Portaria GM Nº 140 de 27 de fevereiro de 2014, no Hospital Regional de Araguaína/HRA.



Comissão Intergestores Regionais – CIR

Art. 2º Este Consenso entra em vigor nesta data

Secretário Municipal de Saúde

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Aragominas

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Araguaína

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Araguanã

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Babaçulândia

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Barra do Ouro

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Campos Lindos

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Carmolândia

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Darcinópolis

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Filadélfia

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Goiatins

Representante SESU na CIR

Eleonora Amaral
Coordenação de Planejamento do
SUS

Ludimila Tavares da Silva
Coordenação de regulação

Maria Beatriz Aleixo. Dias
Diretoria de Planejamento da Gestão
Saúde

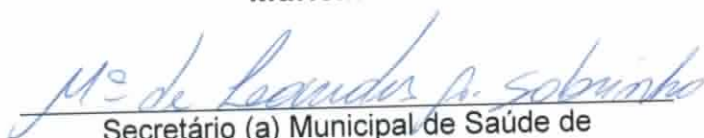
Marquês André Queiroz Rocha
Coordenação de Projeto e Economia
da Saúde

Jane Augusto Guimarães
Diretora do Hospital de Referência
de Araguaína

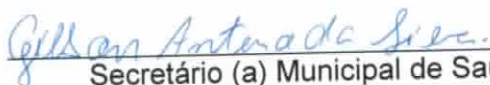


Comissão Intergestores Regionais – CIR

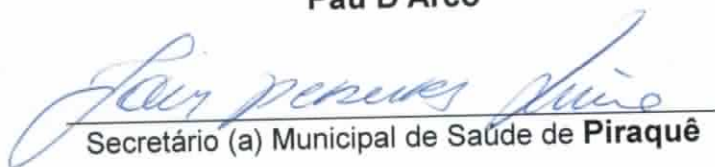
Secretário (a) Municipal de Saúde de
Muricilândia



Secretário (a) Municipal de Saúde de
Nova Olinda



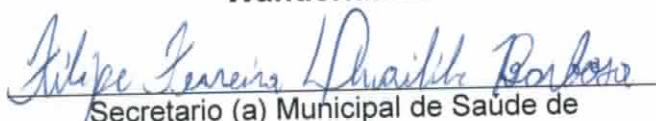
Secretário (a) Municipal de Saúde de
Pau D'Arco



Secretário (a) Municipal de Saúde de **Piraquê**

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Santa Fé do Araguaia

Secretário (a) Municipal de Saúde de T
Wanderlândia



Secretario (a) Municipal de Saúde de
Xambioá